



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/CS, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Instituto Federal de Alagoas, incluindo os seus Campi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 6.6.2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.001266/2011-50, de 24/01/2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR na forma do anexo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), incluindo os seus Campi Arapiraca, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Satuba e Rio Largo.

Sérgio Teixeira Costa

Presidente